



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO**  
PODER EXECUTIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 2740, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E  
SUPLEMENTARES, INSERIR META NO PPA E  
LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Campo Novo RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**PEDRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual, inserir meta na PPA e LDO vigente no montante de R\$ 2.224.523,05 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), com as seguintes classificações:

**Órgão: 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria**

Funcional: 0004.0122.0131

**Ação: 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.92.00.00.00.00.2500.0001 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 3.200,00

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria**

Funcional: 0008.0122.0043

**Ação: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.92.00.00.00.00.2500.0001 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.250,00

**Unidade: 02 – Fundo Mun. de Assistência Social – Recurso Federal**

Funcional: 0008.0244.0043

**Ação: 1.060 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – INVESTIMENTO**

4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0011 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 25.045,14

Funcional: 0008.0244.0043

**Ação: 2.142 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**

3.1.90.11.00.00.00.00.2660.0009 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 100.000,00

3.3.90.34.00.00.00.00.2660.0009 – Outras Desp. de Pessoal – contrato Terc.

R\$ 48.571,88

3.3.90.35.00.00.00.00.2660.0009 – Serviços de Consultoria

R\$ 35.000,00

**Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO**  
PODER EXECUTIVO

Funcional: 0008.0244.0043

**Ação: 2035 – Manutenção do Centro de Referência da Mulher**

|                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00.2701.0017 – Equipamentos e Material Permanente      | R\$ 42.797,70 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.2500.0001 – Equipamentos e Material Permanente      | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.2701.0017 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 49.958,86 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.2500.0001 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade 01 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEB**

Funcional: 0012.0122.0137

**Ação: 1008 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação**

|                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00.2540.0031 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 150.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|

Funcional: 0012.0122.0137

**Ação: 2.012 – Manutenção das Atividades da Secretária de Educação**

|                                                                           |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.1.90.16.00.00.00.00.1540.1070 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | R\$ 2.500,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|

**Unidade: 02 – Manutenção do Ensino Regular - MDE**

Funcional: 0012.0122.0137

**Ação: 2.012 – Manutenção das Atividades da Secretária de Educação**

|                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.92.00.00.00.00.2500.1001 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 8.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|

**Unidade: 03 – Manutenção do Ensino Regular – Recursos Federal**

Funcional: 0012.0365.0070

**Ação: 2144 – Programa Escola em Tempo Integral**

|                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00.2546.0001 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 40.738,68 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.2546.0001 – Material de Consumo                | R\$ 16.974,45 |

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria**

**Ação: 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.92.00.00.00.00.2500.0001 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 500,00 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|

**Unidade: 02 – Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Funcional: 0020.0605.0096

**Ação: 1.017 – Aquisição de Equipamentos Agrícola**

|                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00.1701.0018 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 158.066,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.2711.0001 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 84.500,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.2701.0012 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 25.219,94  |

Funcional: 0020.0607.1049

**Ação: 1.049 - Construção de Microaçuades**

|                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.2701.0006 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 9.200,40  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.2500.0001 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Viação**

**Unidade: 03 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Urbano**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO**  
PODER EXECUTIVO

Funcional: 0025.0752.0031

**Ação: 1.065 - Implantação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica em Prédios Públicos**

4.4.90.51.00.00.00.00.2706.3110 – Obras e Instalações R\$ 346.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00.2500.0001 – Obras e Instalações R\$ 55.500,00

Funcional: 0015.0451.0076

**Ação: 1.013 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00.00.1701.0019 – Obras e Instalações R\$ 450.000,00

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**Unidade: 03 – Manutenção do Esporte e Lazer**

Funcional: 0027.0812.0126

**Ação: 1.045 – Construção de Quadra de Esportes Bairro Operário**

Elemento de despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00.2706.3110 – Obras e Instalações R\$ 396.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.2500.0001 – Obras e Instalações R\$ 33.194,76

4.4.90.51.00.00.00.00.1500.0002 – Obras e Instalações R\$ 100.805,24

**Total dos Créditos Especiais**

**R\$ 2.224.523,05**

*Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:*

**I – Por excesso de Arrecadação**

Recurso 1701.0018 - Consulta Popular - Manejo Solo - FPE 4312/2025 R\$ 158.066,00

Recurso 1701.0019 – Pavimentação Asfáltica em Perímetro Urbano R\$ 450.000,00

**II – Por Superávit Financeiro**

Recurso: 2706.3110 – Transf. Especial da União - Emenda Parlamentar R\$ 742.500,00

Recurso: 2500.0001 – Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 134.644,76

Recurso: 2711.0001 – AFM – Apoio Financeiro aos Municípios R\$ 84.500,00

Recurso: 2701.0012 – Consulta Popular 2022/2023 – FPE 2135/2023 R\$ 25.219,94

Recurso: 2701.0006 – Escavação de Microaçuades R\$ 9.200,40

Recurso: 2701.0017 - Acolher - Centro de Referência da Mulher R\$ 92.756,56

Recurso: 2660.0011 – SIGTV – Estruturação da Rede de Serv. INVEST R\$ 25.045,14

Recurso: 2660.0009 – SIGTV – Custeio GND 3 – Portaria 886 R\$ 183.571,88

Recurso: 2540.1070 - Transferências do FUNDEB – Prof. Educação R\$ 150.000,00

Recurso: 2546.0001 – Fomento Matrícula Tempo Integral - FTI R\$ 57.713,13

Recurso: 2500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE R\$ 8.000,00

**II – Por Redução de Dotação**

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade 01 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEB**

**Ação: 2.045 – Regência de Classe – Ensino Fundamental**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO**  
PODER EXECUTIVO

239 - 3.1.90.11.00.00.00.00.1540.1070 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.500,00

**Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade 99 – Reserva de Contingência**

**Ação: 0008 – Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais**

575 – 9.9.99.99.00.00.00.00.100.0001 – Reserva de Contingência R\$ 100.805,24

**Total das Fontes de Recurso R\$ 2.224.523,05**

**Art. 2º** - Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a aplicação dos recursos na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS**

**Ação: 2.093 – Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

3.3.90.39.00.00.00.00.2500.1002 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

**Total dos créditos Suplementares R\$ 900.000,00**

**Parágrafo Único** – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

**I – Por Superávit Financeiro**

Recurso: 2500.0001 – Recursos não Vinculados de Impostos – PRÓPRIO R\$ 900.000,00

**Total das Fontes de Recurso R\$ 900.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 09 de Março de 2026.**

**PEDRO DOS SANTOS**

**PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VANESSA EBERT**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,**

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.740, de 09/03/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 09/03/2026 à 08/04/2026.

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Desenvolvimento  
VANESSA EBERT  
Matrícula 3022

